



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 158/2019

DATA: 18 de Março de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/03/2019 o Sr. **Thiago Rodrigues de Oliveira**, servidor efetivo no cargo de Arquiteto, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2700**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Adriana Cristina Machado Blanc
Secretária Mun. de Planejamento e Projetos

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.